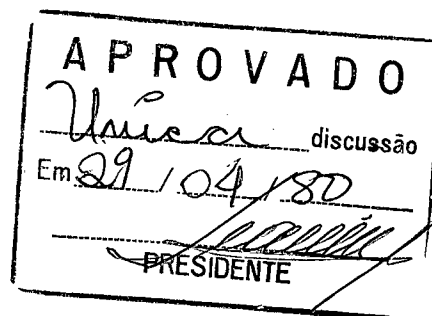




INDICAÇÃO Nº 42/80.



CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam prazeres à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numerária em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços, para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Plenário, o envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido que encaminhe a esta Casa Legislativa, Mensagem concedendo subvenção no valor de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao APOLLO FUTEBOL CLUBE, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 29 de ABRIL DE 1.980.


RENATO VIANÃ DE SOUZA

- AUTOR -